



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) **CONVOCA** as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a 319ª reunião extraordinária, a ser realizada no dia 10 de maio de 2022 (terça-feira), às 14h, exclusivamente por webconferência, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cepe-unifal-mg> para tratar da seguinte pauta:

### Justificativas:

- Processos **23087.006464/2022-36** e **23087.006481/2022-73**: Exiguidade dos prazos para cadastro de projetos institucionais nos editais 23/2022 e 24/2022 da CAPES;
- Processo **23087.006503/2022-03**: Necessidade de adequação a normativas vigentes.

### Ordem do dia:

- Processo nº 23087.006464/2022-36** - Seleção de Coordenador de Programa Institucional – Residência Pedagógica - PRP - Deliberação;
- Processo nº 23087.006481/2022-73** - Seleção Coordenador de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID - Deliberação;
- Processo nº 23087.006503/2022-03** - Revogação da Resolução CEPE nº 17/2022 - Deliberação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 09/05/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0725671** e o código CRC **5D82329C**.